



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 168/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 38.356,00 (Trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

A Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 952/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 38.356,00 (Trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

09.003	FUNDO ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0011-6039	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2215	3390.30.00.00	31784	Material de Consumo	6.670,00
2245	4490.52.00.00	31784	Equipamentos e Material Permanente	31.686,00
Total da Unidade				38.356,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 952/2014.

Excesso de Arrecadação

176299070000 - CONVENIO 018/2014 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	38.356,00
Total	38.356,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de agosto de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal